

Campo Grande MS, 11 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 287, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLORES**, matrícula n. 81079021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade Penal de Segurança Média" de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/03/2026 a 25/03/2026**, em substituição a titular **MARI JANE BOLETTI CARRILHO**, matrícula n. 93533021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N. 31.049.402-2026

ASSUNTO: Requer revogação de licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de revogação de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **PAULO FRANCISCO DE VARGAS**, matrícula nº. 468063023, Policial Penal, com validade a contar de 10 de março de 2026, conforme aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.4.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0325, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora **CLEIDE DE ALMEIDA SOUZA VALADARES**, matrícula n. 87467021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/1/F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/000585/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0326, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora IZABEL APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 77185021, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022334/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0327, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOÃO JOSÉ GOMES, na condição de Companheiro de RAMONA DE JESUS ORTIZ, matrícula n. 80147022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de setembro de 2025 (Processo n. 29/011832/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0328, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA, na condição de Cônjuge de ARGEMIRO HONORIO DA SILVA, matrícula n. 101993022, aposentado no cargo de Professor, classe G2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de janeiro de 2026 (Processo n. 29/002335/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0329, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA APARECIDA ANDRADE, na condição de Cônjuge de GELCI DE SOUZA, matrícula n. 1404022, que detinha o cargo de Auxiliar Fazendário, referência 478/F/6, código 80017, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/001865/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0330, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANA LUCY MANVAILER SEREJO DE OLIVEIRA, na condição de Ex-Cônjuge de JOAQUIM ARAUJO, matrícula n. 15272022, reformado no cargo de Coronel-PM, símbolo: 708/CEL/6, código: 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º - A, da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 12, §3º, art. 13, ambos do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 10 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012159/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012915/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de novembro de 2025, impetrado por EDLEUZA MARIA DE CARVALHO, matrícula n. 116334023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0150/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012894/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de maio de 2025, impetrado por EWONILD FERREIRA DA CUNHA, matrícula n. 91821022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0264/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012951/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de dezembro de 2020 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por MÁRIO MARCOLONGO, matrículas n. 59710022 e 59710024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0140/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013337/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de dezembro de 2020 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por MOISÉS ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 33638022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0288/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013440/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de julho de 2025, impetrado por REGINA PINHEIRO BASTOS, matrícula n. 80093022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0287/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000396/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de outubro de 2025, impetrado por SEBASTIÃO CLIMÁCIO DA SILVA, matrículas n. 75832023 e 75832024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0506/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000664/2024, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 10 de dezembro de 2025, impetrado por AMAURI BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n. 84851022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0458/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000336/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 27 de agosto de 2025, impetrado por FRANCISCO CARLOS DE AMORIM, matrícula n. 31919022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0511/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010727/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 23 de dezembro de 2024, impetrado por LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 16581022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0315/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001440/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA ex officio, impetrado por MARIA CLEMILDA DO CARMO SILVA, matrícula n. 84250022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a contar de 1 de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0613/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013490/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por PEDRO LARREA, matrícula n. 54401022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0444/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 10 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.096, de 11 de março de 2026, página n. 299, que deferiu a manutenção de Auxílio-Invalidez, em favor de ISRAEL ANTÔNIO ROSS TOMÉ, matrícula n. 103152022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0539/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/012107/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente